



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 320/ 2025

REGIME DE URGÊNCIA

Os vereadores e vereadora que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Plenário, o seguinte:

REQUERIMENTO

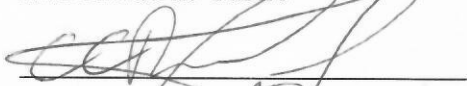
Requerem à Mesa, que após deliberação do Plenário, nos termos do disposto no 144, do Regimento Interno, **REGIME DE URGÊNCIA**, com a dispensa de prazos regimentais, na apreciação e deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 053/2025 que dispõe sobre o arquivo público, os documentos de arquivo e sua gestão, planos de classificação e a tabela de temporalidade de documentos da Administração Pública e da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, define normas para a avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo e adota providências**, de autoria da Chefe do Executivo Municipal, de modo que aludida matéria seja deliberada em uma **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**.

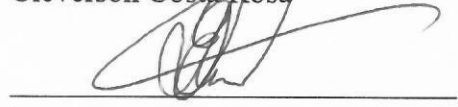
JUSTIFICATIVA

A mensagem que encaminha a matéria em análise justifica a urgência ora requerida.

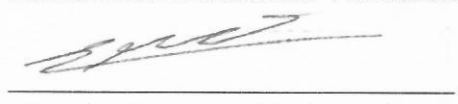
Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2025.


Ana Flávia de Castro

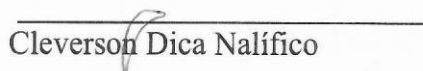

Cleverson Costa Rosa

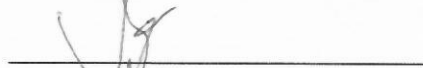

Emerson Santo Stresser

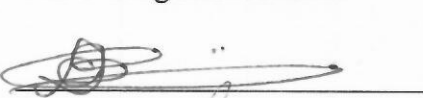

Edison Luiz Bittencourt Vaz Junior

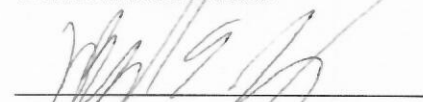

Eleandro Fontoura Machado /


Rafael Martins de Brito


Cleverson Dica Nalífico


Cezar Gengiskan Johsson


Edilson Jose Bueno


Miguel Elias Cruz


Joel Coutinho

APROVADO

EM:  DISCUSSÃO

EM. 02 / 10 / 25


Diretor Geral